

## RESOLUÇÃO Nº 106/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o regimento Interno da CIR Sul, no capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de junho de 2012;

Considerando a reunião da CIR SUL, em 15 de maio de 2014, que deliberou sobre a eleição de uma nova composição de Coordenação, Vice Coordenação e Câmara Técnica.

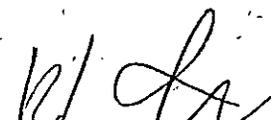
### RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 040/2014 da CIR-SUL que aprova a nova composição da CIR-SUL a saber:

- Coordenador: Alex Winter Lucas (Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim).
- Vice Coordenador: Deivis de Oliveira Guimarães (Secretário Municipal de Saúde de Anchieta).
- Secretária Executiva: Elisa Barreto dos Santos Daroz.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2014.

  
  
**ROSANE ERNESTINA MAGESTE**  
Subsecretária de Estado da Saúde para  
Assuntos de Regularização e Organização da  
Atenção à Saúde

**JOSE TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde